

# *Superior Tribunal de Justiça*

## **PORTARIA DE RECONHECIMENTO N. 5 DE 7 DE AGOSTO DE 2019.**

Reconhece a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC/TJGO para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições, considerando o disposto no art. 11 da Lei n. 13.140, de 26 de junho de 2015 e na Resolução Enfam n. 6 de 21 de novembro de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 3 de 7 de junho de 2017, e o que consta do Processo EducaEnfam n. 20195 e do Processo Administrativo SEI n. 019996/2017,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer, por prazo indeterminado, a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – Nupemec/TJGO, para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais, com validade na área da jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Reconhecimento Enfam n. 2 de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário de Justiça em 20 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO HERMAN BENJAMIN  
Diretor-Geral da Enfam